



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 01.614.225/0001-09

**DEPARTAMENTO
DE
CONVÊNIOS**

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº

82

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA – art. 32 da Lei nº 13.019/2014
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025

CONCEDENTE-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ Nº 01.614.225/0001-09.

CONVENIENTE-ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL-OSC: ASSOCIAÇÃO KART CLUBE SAPEZAL – CNPJ Nº 48.656.377/0001-20

OBJETIVO: PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – MT E A ASSOCIAÇÃO KART CLUBE SAPEZAL PARA A PROMOÇÃO DO 3º CAMPEONATO MUNICIPAL DE KART CLUB.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA: A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SE DÁ EM RAZÃO DA NATUREZA SINGULAR DO OBJETO DA PARCERIA, QUE SÓ PODERÁ SER ATINGIDA NESTE MOMENTO PELA CONVENIENTE, NOS TERMOS DO DFD ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CELEBRAÇÃO DE TERMO: FOMENTO

PREVISÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 10 (DEZ) MESES, PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI.

Editais de Licitação

⌚ Atualizado em: 07/03/2025 às 18h12

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA – art. 32 da Lei nº 13.019/2014 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 012/2025


Detalhes


Arquivos


Movimentações


Itens/Resultados


Contratos

Situação	ABERTO
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Licitação	12/2025
Nº do Edital	12/2025
Nº do Processo	12/2025
Modo de Disputa	Aberto
Publicado em	07/03/2025 às 08h00
Local	licitacao@sapezal.mt.gov.br

PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – MT E A ASSOCIAÇÃO KART CLUB SAPEZAL PARA A PROMOÇÃO DO 3º CAMPEONATO MUNICIPAL DE KART CLUB.

 Informação Complementar

CONFORME EXTRATO EM ANEXO.

 Normal ▾ 1 ▾